

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

## Estado do Paraná

RUA DOS PIONEIROS, 631 CX.POSTAL 62 CEP: 87.530.000 Fone/Fax: 0xx 44 36651339

CNPJ: 77.930.386/0001-65

### ATO DA MESA N°. 004/2011

#### Autoriza viagem

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução n° 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução n° 001/2009.

Considerando o requerimento dos requerentes protocolado na secretaria geral deste Legislativo municipal, sob o n°.016/2011, no dia 22 de fevereiro de 2011.

#### RESOLVE:

Autorizar os vereadores **MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA, LUIZ DE CAÍRES NEVES, ROBERTO RIVELINO NUNES E AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO** a viajar a cidade de Curitiba – Pr, nos dias 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2011, junto a visita ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e para participar do **CURSO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDENCIA**, promovido pela Associação de Câmara e Vereadores do Paraná, Acampar, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (treis ) diárias .

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná  
aos, 22 dias do mês de Fevereiro de 2011.

  
**MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA**

*Presidente*

  
**LUIZ DE CAÍRES NEVES**

*1º Secretário*





# PUBLICAÇÕES / LEGAIS 17

Umuarama, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2011

## MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

CONTRATO Nº 119/2011  
 E. MUNICÍPIO DE TERRA ROXA  
 (A). NATALINA MAYUMI NISHIDA SOARES  
 (S). COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE  
 VAL: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)  
 PRAZO: 14/02/2011

S. AGNER  
 YUMI NISHIDA SOARES

NOLOGICA Nº 120/2011  
 E. MUNICÍPIO DE TERRA ROXA  
 (A). EDMAR VITOR DO CARMO  
 (S). COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE  
 VAL: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)  
 PRAZO: 14/02/2011

S. AGNER  
 RDO CARMO

NOLOGICA Nº 121/2011  
 E. MUNICÍPIO DE TERRA ROXA  
 (A). HELTON DOS SANTOS RAMOS  
 (S). COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE  
 VAL: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)  
 PRAZO: 14/02/2011

S. AGNER  
 S SANTOS RAMOS

NOLOGICA Nº 123/2011  
 E. MUNICÍPIO DE TERRA ROXA  
 (A). NAIR CANDIDO DE OLIVEIRA  
 (S). COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE  
 VAL: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)  
 PRAZO: 14/02/2011

S. AGNER  
 DO DE OLIVEIRA

NOLOGICA Nº 124/2011  
 E. MUNICÍPIO DE TERRA ROXA  
 (A). LUCIANA GASPARO  
 (S). COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE  
 VAL: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)  
 PRAZO: 14/02/2011

S. AGNER  
 ASPARETO

NOLOGICA Nº 127/2011  
 E. MUNICÍPIO DE TERRA ROXA  
 (A). SIMONE FERNANDES DA SILVA  
 (S). COMUNITÁRIO(A) DE SAÚDE  
 VAL: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)  
 PRAZO: 14/02/2011

S. AGNER  
 IRNANDES DA SILVA

## MUNICÍPIO DE TERRA ROXA

LIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A ELABORAÇÃO DA MERENDA PARA OS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PARANÁ, COM VERBA FINEANPME. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2011. VALOR: R\$ 1.482.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois reais). Terra Roxa Paraná, 21 de fevereiro de 2011.  
 DONALDO WAGNER  
 VALDIR GENGUINI

EXTRATO DE CONTRATO  
 ORDEM CRONOLÓGICA: 032/2011  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA  
 OBJETO: AQUIZINHOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A ELABORAÇÃO DA MERENDA PARA OS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PARANÁ, COM VERBA FINEANPME, DURANTE O ANO DE 2011. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2011.  
 VALOR: R\$ 3.308,00 (Três mil trezentos e oito reais).  
 Terra Roxa Paraná, 21 de fevereiro de 2011.  
 DONALDO WAGNER  
 MARGARIDA CORREIA

EXTRATO DE CONTRATO  
 ORDEM CRONOLÓGICA: 033/2011  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA ROXA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS A ELABORAÇÃO DA MERENDA PARA OS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA - PARANÁ, COM VERBA FINEANPME, DURANTE O ANO DE 2011. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2011.  
 VALOR: R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa e oito reais).  
 Terra Roxa Paraná, 21 de fevereiro de 2011.  
 DONALDO WAGNER  
 EDUARDO DEVECHIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
 Edital de Audiência Pública  
 Nº 001/2011.  
 O Poder Executivo Municipal, na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, convoca os municípios de Icaraima, para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 28 de FEVEREIRO de 2011, às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Icaraima, localizada na Rua dos Pioneiros nº 831, neste município de Icaraima, como seguem:  
 ORDEM DO DIA:  
 1 - AUDIÊNCIA PÚBLICA (início: 18:00 horas, término previsto: 19:00 horas)  
 a) Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do TERCEIRO quadrimestre de 2010.  
 Prefeitura Municipal de Icaraima - 22 de FEVEREIRO de 2011.  
 PAULO DE QUEIROZ SOUZA  
 Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
 ATO DA MESA Nº 004/2011  
 Autoriza viagem  
 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2009.  
 Considerando o requerimento dos requerentes protocolado na secretaria geral deste Legislativo municipal, sob o nº 016/2011, no dia 22 de fevereiro de 2011,  
**RESOLVE**  
 Autorizar os viajantes MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA, LUIZ DE CAIRES NEVES, ROBERTO RIVELINO NUNES e AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO a viajar a cidade de Curitiba - Pr, nos dias 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2011, junto a visita ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e para participar do CURSO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA, promovido pela Associação de Câmara e Vereadores do Paraná, Acampar, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.  
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná aos, 22 dias do mês de Fevereiro de 2011.  
 MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA  
 Presidente  
 LUIZ DE CAIRES NEVES  
 1º Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 059/2011  
 SÚMULA: CEDE servidor(a) pública a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região.  
 A PEREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 019, de 26 de junho de 2006.  
**RESOLVE**:  
 Art. 1º - CEDER a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, a servidora SILVANIA APARECIDA PEZZO VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.945.978-3, ocupante do cargo de Provedor Etivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 22 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o Município.  
 Art. 2º - FIXAR o horário de trabalho a ser cumprido pela servidora o horário das 12:00 às 18:00 horas, cuja assiduidade deverá ser comprovada, mensalmente através de boletim de frequência enviado pelo órgão cedido.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011.  
 MARIA APARECIDA ZANUTO FARIÁ  
 Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 059/2011  
 SÚMULA: CEDE servidor(a) pública a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região.  
 A PEREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 019, de 26 de junho de 2006.  
**RESOLVE**:  
 Art. 1º - CEDER a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, a servidora SILVANIA APARECIDA PEZZO VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.945.978-3, ocupante do cargo de Provedor Etivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 22 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o Município.  
 Art. 2º - FIXAR o horário de trabalho a ser cumprido pela servidora o horário das 12:00 às 18:00 horas, cuja assiduidade deverá ser comprovada, mensalmente através de boletim de frequência enviado pelo órgão cedido.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011.  
 MARIA APARECIDA ZANUTO FARIÁ  
 Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 059/2011  
 SÚMULA: CEDE servidor(a) pública a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região.  
 A PEREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 019, de 26 de junho de 2006.  
**RESOLVE**:  
 Art. 1º - CEDER a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, a servidora SILVANIA APARECIDA PEZZO VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.945.978-3, ocupante do cargo de Provedor Etivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 22 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o Município.  
 Art. 2º - FIXAR o horário de trabalho a ser cumprido pela servidora o horário das 12:00 às 18:00 horas, cuja assiduidade deverá ser comprovada, mensalmente através de boletim de frequência enviado pelo órgão cedido.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011.  
 MARIA APARECIDA ZANUTO FARIÁ  
 Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná  
 PORTARIA Nº 059/2011  
 SÚMULA: CEDE servidor(a) pública a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região.  
 A PEREFEITA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 019, de 26 de junho de 2006.  
**RESOLVE**:  
 Art. 1º - CEDER a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, a servidora SILVANIA APARECIDA PEZZO VIEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.945.978-3, ocupante do cargo de Provedor Etivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 22 de fevereiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o Município.  
 Art. 2º - FIXAR o horário de trabalho a ser cumprido pela servidora o horário das 12:00 às 18:00 horas, cuja assiduidade deverá ser comprovada, mensalmente através de boletim de frequência enviado pelo órgão cedido.  
 EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2011.  
 MARIA APARECIDA ZANUTO FARIÁ  
 Prefeita Municipal